



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Extensão e Cultura (CONEC/PROEC)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA REALIZADA EM 25/4/2023

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Extensão e Cultura (CONEC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no endereço: meet.google.com/bes-vmvp-nyj, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício, professor Danton Diego Ferreira e dos conselheiros: Chrystian Araújo Pereira, Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, Daniel Paes de Barros, Dione Andrade Lara, Gislaine Andrade, Heloísa Oliveira dos Santos, Joaquim Quinteiro Uchôa, Leonardo Sant'ana Gallo, Luciana Braga Silveira, Lucas Rocha Vieira, Mariana Esteves Mansanares, Priscilla Rochele Barrios Chalfun e Priscila Carneiro Valim Rogatto. A conselheira Angélica Terezinha Barth Wouters justificou sua ausência. O Senhor Presidente solicitou a inclusão de um assunto na pauta, ele informou que recebeu uma solicitação, nesta data, de aprovação do relatório parcial do convênio número 167/2018, encaminhado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica, após alguns esclarecimentos o conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa propôs que seja verificado o prazo para o envio à FUNDECC e que este relatório seja primeiramente analisado pela Câmara de Assessoramento de Assuntos de Extensão e Cultura, sendo assim este assunto não foi incluído na pauta. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro:** Ata da primeira reunião do Conselho de Extensão e Cultura, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. Aprovada. **Segundo:** Referenda da Portaria 024/2023, que aprovou o aditamento de prazo e de utilização dos rendimentos da aplicação financeira do Termo de Execução Descentralizada (TED) número 07/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania, através da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva e a Universidade Federal de Lavras: Aprovada. **Terceiro:** Referenda da Portaria 025/2023, que aprovou o subprojeto: Expocafé 2023, o qual integrará o Convênio número 108/2018, celebrado entre a UFLA e a FUNDECC. Aprovada. **Quarto:** Referenda da Portaria 026/2023, que aprovou o subprojeto: "Ações de extensão do Núcleo de Estudos em Cafeicultura (NECAF) visando o fortalecimento da cafeicultura", o qual integrará o Convênio número 108/2018, celebrado entre a UFLA e a FUNDECC. Aprovada. **Quinto:** Evento: UFLA de Portas Abertas com a participação de sua coordenadora, professora Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros. A professora Fernanda comentou que faltam quinze dias para o evento e apenas um curso não enviou sua programação. A proposta é que a programação deste evento permaneça no site até a próxima edição do UFLA de Portas Abertas. Ela disse que é fundamental o engajamento dos coordenadores dos cursos de graduação neste momento e que cada curso e/ou Departamento tenham uma programação que mostre a importância de seus cursos, pois este evento tem como objetivo principal despertar nos participantes o seu interesse em ingressar em nossa Universidade. Após alguns questionamentos dos conselheiros a referida coordenadora esclareceu que o evento não dispõe de recursos financeiros para apoiar as necessidades dos cursos, que cada um deverá utilizar a infraestrutura existente; haverá um cavalete

com um cartaz sobre cada curso, que demarcará o local onde ficarão os alunos responsáveis por acolher os participantes e levá-los ao local onde estará ocorrendo à programação deste curso, neste espaço poderá ser colocado mesa e cadeiras como apoio. O conselheiro Lucas Rocha Vieira disse que é importante neste momento mobilizar toda a comunidade acadêmica para apoiar este evento, ressaltou a importância de cada curso mostrar suas especificidades, informar aos participantes as formas de ingresso na UFLA e conhecer a estrutura física da Universidade e principalmente despertar nos participantes o interesse em ingressar na UFLA. A coordenadora do evento ressaltou que o dia do evento é considerado dia letivo sem ministração de aulas, que devemos mostrar para nossos alunos a importância de sua participação, sendo participando da comissão organizadora de seu curso ou da comissão de apoio, para a qual a PROEC já disponibilizou um formulário no Google Docs, e este já foi divulgado em nossas redes sociais, pois serão necessários em torno de trezentos alunos para esta comissão, para auxiliar na organização no dia do evento. Disse, ainda, que será encaminhado aos coordenadores, que cada curso organizará sua comissão e que todos terão direito a um certificado. A coordenadora ressaltou que tivemos um edital de chamamento público para o qual foram selecionadas quinze empresas de Food Trucks, que irão fornecer alimentação aos participantes e serão distribuídas em vários pontos no campus da UFLA. O Senhor Presidente destacou o trabalho que a coordenadora está realizando e disse que é importante após o evento formalizar uma nova comissão para iniciar os trabalhos de organização para a próxima edição. **Sexto:** Aprovar a minuta de resolução que dispõe sobre as normas dos Cursos de Aperfeiçoamento que compõem as Trilhas de Certificação. O Senhor Presidente solicitou ao conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa que apresentasse a proposta desta minuta de resolução. O conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa comentou que fez parte da elaboração desta minuta e destacou a importância de aprovação desta Resolução, ressaltou que o participante de cursos de aperfeiçoamento poderá utilizar parcial ou integralmente a carga horária para a composição de cursos de pós-graduação lato sensu. Com esta aprovação a UFLA poderá participar do Edital que foi lançado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais para a formação continuada para educadores em 2023. O conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa convidou os servidores da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Chrystian Teixeira Rocha e Warlley Ferreira Sahb para apresentarem a proposta. Os servidores comentaram sobre todo o processo que foi realizado culminando na elaboração desta resolução, destacaram os trabalhos que estão sendo realizados referentes ao Projeto de Apoio à Certificação e Especialização. O conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa propôs a aprovação desta minuta, sendo assim o Senhor Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **Sétimo: Assuntos gerais:** A servidora Ilza Aparecida Gualberto Loureiro comentou que as atas deste conselho serão encaminhadas pelo SEI para assinatura dos conselheiros, e que todos estes foram incluídos na unidade CONEC/PROEC, exceto os conselheiros discentes que terão seu acesso como usuário externo, sendo assim os conselheiros deverão acessar o SEI somente quando receberem um e-mail, no qual constará qual ata deverá ser assinada, ressaltou que a ata será assinada apenas pelos conselheiros que participaram da reunião na qual a mesma foi aprovada. O servidor Chrystian Teixeira Rocha agradeceu o apoio recebido pela gestão da PROEC na aprovação das resoluções encaminhadas a este Conselho. A conselheira Luciana Braga Silveira comentou sobre a organização de um diagnóstico sobre projetos e ações de extensão que será realizado na UFLA, sob a coordenação da professora Stefania Becattini Vaccaro, a divulgação e o envio dos questionários serão realizados no mês de maio e serão encaminhados pela Coordenadoria de Comunicação Social. Solicitou aos conselheiros a divulgação deste diagnóstico em suas Unidades Acadêmicas, além de estimular o preenchimento do referido formulário. Às onze horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente

encerrou a reunião e, para constar, eu, Ilza Aparecida Gualberto Loureiro, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO, Assistente em Administração**, em 16/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAES DE BARROS PINTO, Regente**, em 16/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 16/06/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rocha Vieira, Discente**, em 16/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA ROCHELE BARRIOS CHALFUN, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT ANA GALLO, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSYTIAN ARAUJO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 20/06/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CARNEIRO VALIM ROGATTO, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ESTEVES MANSANARES, Professora do Magistério Superior**, em 22/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 26/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine da Silva Andrade, Discente**, em 27/06/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA TEREZINHA BARTH WOUTERS, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 06/07/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moreira Mesquita, Discente**, em 07/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082200** e o código CRC **3564CDCF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.015127/2023-61

SEI nº 0082200